

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023**

**PROCESSO Nº 20.441.121-2**

**OBJETO:** Contratação de Solução Centralizada de Voz IP, com estrutura de comunicações unificadas e PABX Virtual em Nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), Fornecimento de equipamentos para todas unidades das Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA), visando a substituição total do atual sistema de telefonia, também visando a modernização, integração e otimização de gestão e aumento de segurança e disponibilidade de acesso, virtualizando ao máximo as funções lógicas de PABX, incluindo aparelhos de telefonia IP.

**Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:**

**1. GRUPO OPT**

**1.1** Entendemos que esta contratação envolve a aquisição de 34 linhas telefônicas, 100 ramais, 100 aparelhos telefônicos. Nosso entendimento está correto?

**R: As 34 linhas já são da CEASA/PR e deverão ser portadas para a solução em nuvem. Com relação aos ramais e aparelhos telefônicos está correto o entendimento.**

**1.2** A CONTRATADA será responsável pela portabilidade de algum número telefônico? Se sim, quantos?

**R: Sim, todas as 34 linhas deverão ser portadas e administradas na solução em nuvem**

**1.3** "Os aparelhos devem possuir no mínimo duas interfaces de rede (inbound e outbound) no padrão RJ 45 para que sejam utilizados na mesma rede de computadores atual da CONTRATANTE."

Entendemos que esta é a única característica exigível ao aparelho telefônico IP a ser fornecido. Nosso entendimento está correto?

**R: Entendimento correto para característica física, lembrando que o aparelho deve ser compatível com todas as configurações da solução em nuvem.**

**1.4** "Toda infraestrutura da rede interna, é de responsabilidade da CONTRATANTE." Entendemos que a CONTRATADA poderá fazer uso de Link de Internet da CONTRATANTE para fornecimento dos serviços. Nosso entendimento está correto?

**R: O entendimento está correto!**

**1.5** Entendemos que a CEASA se vincula a um pagamento fixo mensal, NÃO variando pela quantidade efetivamente utilizada. Nosso entendimento está correto?

**R: O entendimento está correto.**





**CEASA**  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ

- 1.6 Entendemos que o item 02 "instalação e configuração de ramais virtuais" será pago em uma única vez, na implantação da solução. Nosso entendimento está correto?  
**R: O valor terá que ser diluído no valor mensal, pois toda a solução deverá ser ofertada em lote único.**

Curitiba, 02 de outubro de 2023

*Gabriel H. M. Padilha*  
**Gabriel Henrique Marinho Padilha**  
Pregoeiro da Ceasa/PR

